CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16, DE 2007.

Apresentada em: 23/4/2007
Aprovada em: 23/4/2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Disponibilizar o doutor Geraldo Dias Ferreira Júnior, servidor estável do quadro de pessoal do Município, para atendimento exclusivo na área trabalhista, em especial para realização de perícia médica para fins admissionais.

JUSTIFICATIVA

A economia do Município de Indianópolis apresentou importante crescimento nos últimos anos. Os índices de produção e produtividade são cada vez maiores.

Mais, recentemente, o Município passou a receber investimentos no setor da indústria madeireira. Várias empresas deste setor já estão em atividade, gerando empregos e rendas.

A agropecuária é outro setor que tradicionalmente emprega grande número de mão-de-obra. Em breve, essa atividade será incrementada com a implantação da cultura da cana-de-açúcar.

Como se sabe, para admissão de pessoal, é obrigatória a avaliação médica do trabalhador, feita para verificar se este está em condições físicas e psíquicas para desenvolver a atividade para a qual está sendo contratado. O referido exame é realizado por um médico, com especialização em Medicina do Trabalho.

Sem estes exames, a empresa poderá ser considerada culpada por todas as doenças contraídas pelo trabalhador durante o contrato de trabalho, respondendo inclusive por eventuais ações indenizatórias por acidente de trabalho ou doença do trabalho.

Como o quadro de pessoal do Município conta com profissional com esta especialidade, é conveniente designá-lo para essa atividade específica, a fim de atender à grande demanda por esse serviço médico. Esta medida favorecerá tanto as pessoas que desejam serem contratadas quanto os empregadores.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2007.

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador